

## INNOSPEC INC. POLÍTICA DE MINERAIS DE CONFLITO

### 1. Introdução

Os EUA e a UE aprovaram leis (“**Leis de Minerais de Conflito**”) que operam para conter o comércio de certos metais, nomeadamente columbita-tantalita (coltan), cassiterita, ouro, volfrâmio ou seus derivados, tântalo, estanho e tungstênio (“**Minerais de Conflito**”), que financiam conflitos armados ou são minerados usando trabalho forçado.

As Leis de Minerais de Conflito se concentram em países e áreas cujos recursos naturais incluem Minerais de Conflito e que são afetados por conflitos, ou têm governança e segurança fracas ou inexistentes, ou violações sistemáticas generalizadas do direito internacional, incluindo abusos de direitos humanos. Tais territórios incluem a República Democrática do Congo, República do Congo, República Centro-Africana, Sudão do Sul, Zâmbia, Angola, Tanzânia, Burundi, Ruanda e Uganda (“**Países Cobertos**”), bem como outros territórios considerados pelas autoridades competentes como de alto risco.

A Innospec Inc., incluindo todas as suas subsidiárias e empresas afiliadas (“**Innospec**”), está comprometida em cumprir as Leis de Minerais de Conflito e definiu suas expectativas em seu Código de Conduta, disponível em <https://innospec.com/about-us/corporate-governance/>, e adotou esta Política de Minerais de Conflito (a “**Política**”) em prol desse compromisso.

### 2. Expectativas da Cadeia de Suprimentos

#### a. Código de Conduta do Fornecedor

Conforme também estabelecido no Código de Conduta do Fornecedor da Innospec, a Innospec espera que seus fornecedores compartilhem seu compromisso com o *sourcing* responsável, ao fornecer materiais, produtos e componentes livres de conflitos e exigir que seus fornecedores adotem políticas, sistemas e práticas semelhantes de *sourcing* socialmente responsável. Os fornecedores também devem responder às perguntas da Innospec e fornecer certificações que sustentem seu compromisso de serem ou se tornarem livres de minerais de conflito, além de documentar o país de origem dos minerais de conflito que compram. O Código de Conduta do Fornecedor da Innospec está disponível no seguinte link <https://innospec.com/about-us/supplier-relations/>.

#### b. Solicitações de Informações a Fornecedores

A Innospec espera que seus fornecedores de matéria-prima, produtos químicos e componentes forneçam prontamente um CMRT completo mediante solicitação. O CMRT é um modelo de relatório gratuito e padronizado disponível em <http://responsiblemineralsinitiative.org/conflict-minerals-reporting-template/> que solicita informações relevantes sobre o conteúdo e a fonte dos materiais. Se necessário, o departamento de Conformidade Legal da Innospec (“**Conformidade Legal**”) emitirá um CMRT para

conclusão, diretamente ao fornecedor ou ao gerente relevante da Innospec para posterior emissão ao fornecedor.

### **c. Medidas de Devida Diligência no Rastreamento e Fornecimento de Novos Materiais**

Quando a Innospec compra diretamente Minerais de Conflito ou produtos que contenham Minerais de Conflito ou seus derivados, a Innospec espera que seus fornecedores relevantes se comprometam com o fornecimento responsável e livre de conflitos desses minerais. Espera-se que os fornecedores da Innospec tenham uma política em vigor para atingir cadeias de suprimentos livres de conflito e devem estar dispostos a certificar, como condição expressa para a compra da Innospec, que os minerais fornecidos são livres de conflito (ou seja, que os minerais não são originários de um País Coberto ou outro território de alto risco identificado, ou que vieram de fontes recicladas ou de sucata).

### **3. Avaliação e Declaração Anual de Minerais de Conflito**

A equipe de Conformidade Jurídica da Innospec supervisiona uma revisão anual para determinar se os Minerais de Conflito eram “necessários para a funcionalidade ou produção” de quaisquer produtos que a Innospec fabricou, contratou para fabricar, vendeu ou forneceu durante o ano civil anterior. A revisão também determina se os minerais de conflito foram importados pela Innospec para a UE durante o ano civil anterior e, quando relevante, se foram obtidos de forma responsável e não de áreas afetadas por conflitos ou de alto risco. A Declaração Anual de Minerais de Conflito da Innospec é publicada em seu site corporativo (veja a seção Minerais de Conflito em <https://innospec.com/about-us/supplier-relations/>).

Quando necessário, fontes externas, incluindo o Guia de Devida Diligência da OCDE para Cadeias de Suprimento Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco, são consultadas para determinar se uma devida diligência adicional for apropriada.

### **4. Consultas sobre Minerais de Conflito**

Todas as consultas relacionadas a Minerais de Conflito, incluindo quaisquer solicitações de clientes para que a Innospec preencha um Modelo de Relatório de Minerais de Conflito (“CMRT”) ou confirme ou certifique de que qualquer um dos produtos que a Innospec fabrica ou fornece esteja livre de Minerais de Conflito (ou que qualquer conteúdo de Mineral de Conflito tenha sido obtido de forma responsável), devem ser direcionadas à equipe de Conformidade Jurídica da Innospec em ([ConflictMineralsGroup@Innospecinc.com](mailto:ConflictMineralsGroup@Innospecinc.com)).